

PORTARIA Nº 063, DE 09 DE MARÇO DE 2026

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à seguinte funcionária:

<i>Funcionária</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período aquisitivo</i>	<i>Período de férias</i>
Franciele Gesiene Resende	Agente Comunitário de Saúde	14/02/25 a 13/02/26	09/03/26 a 07/04/26

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 09 de março de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo